



Ata da 511ª Reunião Plenária do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia vinte e oito de agosto de dois mil e treze.

1. Às 17:10 h (dezessete horas e dez minutos) do dia vinte e oito de agosto de dois mil e
2. treze, na sede do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-
3. RJ, na Rua Afonso Pena, 115, nesta cidade, com a presença dos Conselheiros
4. Efetivos, Drs. Francisco Claudio de Souza Melo, Vice-Presidente, Denise Costa
5. Ribeiro, Secretária-Geral, Tania Maria Lemos Mouço, Tesoureira, Aline Coppola Napp,
6. Bruno Silva Freire, Carla Patricia de Moraes e Coura, Celma Thomaz de Azeredo Silva,
7. Julio Cesar Carneiro, Marcus Vinícius Romano Athila, Raquel Costa Dutra Nascimento,
8. dos Conselheiros Suplentes Drs. Lia Maria Loiola Galuzzio, Rogério Ribeiro Dias e
9. Sylvania Maria Carlos França, do Coordenador da Seccional de Campos dos
10. Goytacazes, Dr. Francisco José Bezerra Martins e dos Farmacêuticos Drs. Fernando A.
11. R. do Prado, José Liporage Teixeira, Maely Peçanha Fávero Retto e Suelen Marques
12. da Silva, cujas assinaturas encontram-se no Livro de Presenças, reuniu-se o Plenário
13. do CRF-RJ para realizar sua 511ª Reunião Plenária. Dr. Francisco Claudio, Vice-
14. Presidente, justifica a ausência do Presidente Dr. Paulo Oracy da Rocha Azeredo. Em
15. seguida, faz a leitura da ata da reunião 510, que é retirada de pauta para correções.
16. Passando a pauta estabelecida, são abordados os seguintes assuntos: **1– Ordem do**
17. **Dia: 1.1 - Deliberação 1127/13 - Aprova as Deliberações 1123/13 e 1124/13 –**
18. **Aprovação de Processo de Inscrição *Ad Referendum* do Plenário. Item retirado de**
19. **pauta. 1.2 - Deliberação 1126/13 - **Ementa:** Referenda a Deliberação 1125/13 -**
20. **Aplicação de Multas *Ad Referendum* do Plenário. Aprovada por unanimidade pelo**
21. **Plenário. 1.3 - Deliberação 1128/13 - **Ementa:** Aprovação de Processos de Inscrição.**
22. **Aprovada por unanimidade pelo Plenário. 1.4 - Deliberação 1129/13 - **Ementa:****
23. **Cancelamento de Processos de Inscrição. Aprovada por unanimidade pelo Plenário.**
24. **1.5 – Proposta de Deliberação Farmácia Hospitalar: Vice-Presidente – A diretoria fez**
25. **uma proposta de deliberação, junto com os Serviços de Fiscalização e Jurídico na área**
26. **de Farmácia Hospitalar e Ambulatorial. Conselheira Dra. Aline – Com relação à**
27. **classificação – pequeno porte, maior porte e ambulatorial, referente à carga horária –**
28. **durante todo horário de funcionamento, e em maior porte, assistência plena 24 horas.**
29. **Pergunta se existe algum hospital que não funcione 24 horas. Chefe do Serviço de**
30. **Fiscalização Dra. Josimara – É levado em consideração o horário declarado perante o**
31. **CRF, pois o hospital pode declarar que a farmácia funciona das 08:00 às 18:00 horas,**
32. **por exemplo. Hoje o judiciário entende que farmácia hospitalar com menos de 50 leitos**
33. **não precisa manter farmacêutico, tem-se que trabalhar com isso enquanto o Jurídico**
34. **está batalhando para mudar esse entendimento. Dra. Aline – Entende que com essa**
35. **classificação o CRF estará compactuando com um erro, pois no hospital é onde se**
36. **encontra o maior risco para o paciente. Acha que deve acionar o MP. Dra. Josimara –**
37. **Diz que estas providências o CRF já está tomando. Conselheira Dra. Carla – Diz na**
38. **verdade, ser um anseio dos profissionais da área hospitalar que em todas as unidades**
39. **hospitalares possuam um farmacêutico. Pensa que a publicação desta deliberação**
40. **pode não ser bem vista pela classe farmacêutica. Então, o questionamento seria: será**
41. **adequado publicar desta forma, será benéfico para a carreira. Dra. Josimara – Pensa**
42. **que a classe farmacêutica apoiará, pois a Fiscalização recebe muitas reclamações de**
43. **farmacêuticos sobre o assunto. Chefe do Serviço Jurídico Dra. Danielle – O judiciário**
44. **tem um entendimento com relação ao número de leitos. É uma decisão do STJ. O CRF**
45. **está trabalhando pontualmente, que ainda que os hospitais que tenham menos de 50**
46. **leitos, tente firmar uma tese que outras atividades iriam justificar a presença do**
47. **profissional do estabelecimento, mas hoje, com isso o CRF perde essas ações, pois os**
48. **juízes justificam que abaixo de 50 leitos estão dispensados. Então se está indo de**
49. **forma gradual, pois se já inicia exigindo que se tenha farmacêutico por todo horário de**
50. **funcionamento certamente perderá na justiça, o que acarreta em um custo elevado de**
51. **custas para o CRF. Conselheira Dra. Lia – Pergunta se o horário de funcionamento é**



52. da farmácia ou do hospital. Dra. Danielle responde que muitas vezes se alega que o
53. horário de funcionamento da farmácia é distinto do horário de funcionamento do
54. hospital. É aceito, e em contrapartida é realizada uma visita ao hospital para comprovar
55. a veracidade da informação. Conselheiro Dr. Bruno – Entende que o que está sendo
56. verificado é uma questão qualitativa e não quantitativa. Existe a Portaria 344 que exige
57. a presença do farmacêutico para dispensário de medicamentos controlados. Dra.
58. Danielle – A grande dificuldade do judiciário é que eles não podem firmar a exigência
59. de um profissional por todo horário de funcionamento com base em uma Portaria, pois
60. justificam que a Portaria é uma norma infra-legal e que a lei 5991/73 fala tão somente
61. em farmácias e drogarias. O CRF está tentando descaracterizar a figura do dispensário
62. e provar que não se trata de dispensário, e sim de uma farmácia hospitalar.
63. Conselheiro Dr. Marcus – Entende que o CRF não pode validar algo que em seu ponto
64. de vista é ilegal. Sugere que ainda que não autue em determinadas condições, mas
65. não se faça um documento do ponto de vista que o próprio CRF considera errado,
66. ilegal. Dra. Danielle – Entende que a proposta tem que ser muito maior, uma mudança
67. legislativa. Dr. Marcus – Compreende a luta do CRF, mas acha que não se deve validar
68. por meio de documento algo que consideramos ilegal, ainda que a rotina não seja esta.
69. Farmacêutica Dra. Maely – Entende que, de acordo com os padrões mínimos da
70. SBRAFH de 2008, que foi colocada a questão de um farmacêutico para cada 50 leitos
71. e foi baseado nesse documento e dessa ação no STJ da decisão que ocorreu em São
72. Paulo que houve um acordo, mas na Portaria 4283/10 o Ministério da Saúde
73. regulamenta as ações do farmacêutico na farmácia hospitalar pelo nível de
74. complexidade de assistência. Então, tem que ter farmacêutico para gestão, para
75. farmácia clínica, que já estavam no padrão mínimo da SBRAFH, que foram atualizados
76. e serão lançados em novembro. A SBRAFH entende que o CRF não deve classificar as
77. farmácias como dispensário, ainda que possuam menos de 50 leitos, mas tenham CTI,
78. que haja pronto-atendimento. Sabe que existe essa dificuldade, que os hospitais
79. entram na justiça, o que se deve então é lutar para que não tenham mais farmácias
80. classificadas como dispensários, salvo determinados casos. Dr. Bruno – Pergunta
81. sobre a definição dos leitos, se será definido no momento do registro ou será
82. consultado o CNES e Dr. Francisco Claudio responde que será consultado o CNES.
83. Conselheiro Dr. José Roberto – Sugere que a proposta de deliberação não seja votada
84. nesse momento, e que seja criada uma comissão com a participação do jurídico, da
85. fiscalização, da Dra. Maely e de três Conselheiros, para que estudem a proposta e
86. façam as alterações que julgarem necessárias para que seja novamente apresentada
87. em Plenária. Farmacêutico Fiscal Dr. Hugo – quando a equipe de fiscais verificou em
88. todo o estado a área hospitalar e ambulatorial, encontrou diversas realidades em
89. termos de complexidade. Quando foi estabelecido como critério de quantidade de leitos
90. foi em virtude de uma decisão judicial, o que favorece e é um critério que pode ser mais
91. objetivo. Dra. Danielle sugere que seja cobrado horário integral para estabelecimentos
92. acima de 50 leitos e nos abaixo de 50 leitos seja estabelecido pelo critério da
93. complexidade. Dra. Lia – pergunta qual seria a relação farmacêutico-paciente. Dr.
94. Francisco Claudio responde que essa questão também está sendo estudada, está
95. previsto, este é um passo inicial e que as ideias serão aprimoradas. Aprovada a criação
96. de uma comissão para avaliar e aprimorar a proposta de deliberação, formada pelos
97. Serviços Jurídico e de Fiscalização, Câmara Técnica de Farmácia Hospitalar e dos
98. Conselheiros Drs. Bruno, Carla e Rogério. **1.6 - Ajuda de Custo Workshop UFRJ –**
99. Tesoureira Dra. Tania – Dra. Carla Holandino esteve no Plenário e solicitou apoio do
100. CRF ao II Workshop Internacional de Homeopatia que será organizado pela UFRJ dos
101. dias 10 e 11 de outubro. Solicita diárias para palestrantes no valor de R\$ 2000,00,
102. despesas com coffee break no valor de R\$ 1000,00 e despesas com papelaria no valor
103. de R\$ 400,00. Dra. Aline – Acha muito válido o CRF patrocinar esse evento, seja para
104. farmacêutico ou acadêmico. Dra. Celma – Gostaria que fosse divulgado que o CRF
105. apoiará o evento, até mesmo com a logo do CRF. Dr. Marcus – Acha que deve haver



107. uma regulamentação sobre a concessão de auxílio, estabelecendo critérios e
108. determinando, por exemplo, se todas solicitações encaminhadas para o CRF serão
109. concedidas. Acha que deve ser dada publicidade que o CRF patrocina esses eventos.
110. Acha muito válido, mas que deve haver transparência nesse processo. Dra. Tania diz
111. que o assunto poderia ter sido decidido até mesmo em Reunião de Diretoria, mas que
112. em nome da transparência a Diretoria optou que o assunto fosse encaminhado para
113. decisão do Plenário. Existe uma resolução do CFF que determina que os CRFs
114. possuem essa autonomia, desde que haja dotação orçamentária. Deve haver, dessa
115. forma, no planejamento, que inclusive já está sendo elaborado para o próximo ano.
116. Nesse ano, com a realização do EduFar não estão sendo liberadas verbas, porém foi
117. disponibilizado uma verba para premiações do Congresso Riopharma, e nem todas as
118. categorias receberam a premiação então, caso aprovado, parte desse dinheiro será
119. destinado ao Workshop da UFRJ. Dra. Aline – Concorda que seja feita uma
120. regulamentação, para definir as diretrizes e saber como se proceder em casos de
121. solicitações futuras. Dr. Bruno pergunta se não haverá alguma implicação em transferir
122. uma verba que já foi destinada a uma determinada situação, no caso premiação do
123. Congresso para outra. Dra. Tania responde que não haverá implicação, pois a rubrica é
124. a mesma. Dra. Carla – Acha que devem ser estabelecidos parâmetros para
125. financiamentos, pois para um evento que haja participação estabelecer qual será o
126. benefício para o CRF – se vai publicando um trabalho, etc. Dr. Julio – Concorda que o
127. assunto deve ser normatizado, porém lembra que em oportunidade passada, em 2010,
128. foi apresentado o pedido de apoio de farmacêuticos para apresentação de trabalho em
129. um Congresso, tendo sido indeferido pelo Plenário. Posteriormente, os farmacêuticos
130. estiveram presentes na Plenária e houve então um constrangimento dos Conselheiros
131. presentes. Então, naquele dia, ficou acordado que as solicitações seriam estudadas
132. para a concessão de apoio a todo tipo solicitação feita por profissionais farmacêuticos.
133. Dr. José Roberto – A Comissão de Ensino encaminhou a todos os diretórios um convite
134. para uma reunião para tentar unir as faculdades e a partir daí somar idéias. Das 32
135. faculdades/universidades convidadas houve apenas 5 presentes. Tentarão daqui a dois
136. meses novamente convidar os 32 diretórios ou representantes, para que venham ao
137. CRF e fazer uma nova proposta de união, um projeto único para o próximo ano
138. juntando todas as universidades. Dr. Francisco Claudio – Sugere que seja criada uma
139. Comissão formada por Conselheiros, Serviços Jurídico, Financeiro e Comissão de
140. Ensino visando criar uma normatização para o tema em referência. Dra. Carla – Acha
141. que o mais adequado é que se defina quanto se poderá ser disponibilizado por ano
142. para essa finalidade, e os critérios para tais concessões. Fica aprovado que a
143. Comissão de Ensino fará uma proposta que será avaliada pelo Plenário. Dra. Celma –
144. O pensamento que era adotado anteriormente pelo Plenário era de que o setor público
145. não possuía verba, e por isso poderia ser autorizado o patrocínio, enquanto o setor
146. privado poderia obter essa verba por outros patrocínios. Talvez por isso, então que as
147. universidades privadas não tenham esse hábito. Concorda que seja elaborado pela
148. Comissão de Ensino. Dra. Lia lembra que qualquer Comissão criada agora findará no
149. final do ano, e que em virtude disso se apresse para apresentar o que foi proposto.
150. Aprovado o auxílio para realização do Workshop da UFRJ, no valor de R\$ 3400,00, e
151. que serão elaborados critérios pela Comissão de Ensino para concessão de
152. patrocínios. **1.7) Palavra do Convidado –** Dr. José Liporage – O Sinfaerj tem recebido
153. farmacêuticos reclamando de assédio moral aos farmacêuticos das Drogarias Pacheco.
154. Fizeram visitas a farmácias de Bangu e Realengo para verificar as condições de
155. trabalho relacionadas à questão sindical. Verificaram que os farmacêuticos são
156. obrigados a digitar o SNGPC em pé, visitaram farmácias 24 horas que só tinham um
157. farmacêutico à noite. Posteriormente visitaram Méier, Barra. Fizeram relatório
158. preliminar que foi encaminhado à Vigilância Sanitária. Foi encaminhado ofício ao CRF-
159. RJ comunicando sobre as denúncias, com cópias dos relatórios e solicita o apoio do
160. CRF nesta ação. Dr. Marcus – Tendo em vista denúncias apresentadas pelo Sinfaerj,



161. sugere que seja realizada auditoria em toda a Rede Pacheco. Dra. Raquel sugere que
162. seja feito um levantamento que aponte a situação das grandes redes de Farmácia. Dra.
163. Celma solicita que seja feito um levantamento das farmácias e drogarias que estão
164. registradas no CRF-RJ com funcionamento de 24 horas por dia. Dr. Francisco Martins
165. – Informa que o Curso EduFar em Campos dos Goytacazes foi concluído no último
166. sábado e agradece por ter sido um momento muito importante para a região. Dra.
167. Maely – Como membro da SBRAF, considera importante que seja fortalecida a relação
168. entre a SBRAFH e o CRF-RJ, a exemplo da SBRAFH nacional que possui parceria
169. com o Conselho Federal de Farmácia. Dr. Fernando – Em nome do Sinfaerj, agradece
170. a oportunidade dada pelo Plenário na data de hoje de apresentar questões referentes
171. às denúncias trabalhistas recebidas. Nada mais havendo para tratar e ninguém mais
172. desejando fazer o uso da palavra, foi encerrada a reunião às 19:35 (dezenove horas e
173. trinta e cinco minutos). Do que, para constar, eu, Denise Costa Ribeiro, que secretariei
174. a reunião, mandei digitar a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada
175. por mim e pelo Sr. Presidente em Exercício. Rio de Janeiro, vinte e oito de agosto de
176. dois mil e
177. treze.*****

Denise Costa Ribeiro
Secretária-Geral

Francisco Claudio de Souza Melo
Presidente em Exercício